

(um milhão trezentos e onze mil quatrocentos e noventa e dois reais); **Objeto:** Registro de Preços para locação, instalação, montagem, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e materiais para treinamento de academia de musculação ao ar livre em Municípios do Estado de Pernambuco, conforme especificações, quantitativos e demais critérios constantes no Termo de Referência e demais Anexos do Edital; **Gestão:** Breno de Godoy Leitão Novaes Ferreira, matrícula nº 392.965-5; **Vigência:** 12 (doze) meses, que se iniciará a partir da ordem de serviço; **Assinatura:** Olinda 16/06/2022; **RODRIGO Valença de Barros Corrêa** – Secretário Executivo de Gestão e Políticas Públicas.

# **Publicações Municipais**

FUNDO M. DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2022 CREDENCIAMENTO N.º 001/2022 - OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de assistência especializada à saúde, de forma complementar, para atendimento da demanda existente no Município de Glória do Goitá. **O prazo de credenciamento será de 15/06/2022 à 14/07/2023**, podendo neste período qualquer pessoa jurídica solicitar o credenciamento. Os interessados poderão retirar o Edital e anexos na sala da CPL, na Praça Cristo Redentor, nº 08 – Centro, nesta cidade, no horário das 08h30min às 12h00min, de segunda-feira à sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: [cpl@gloriadogoitá.pe.gov.br](mailto:cpl@gloriadogoitá.pe.gov.br). Glória do Goitá, 15/06/2022. **Valéria Corrêa Barbosa - Presidente CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
DO CAPIBARIBE**

## **TERMOS DE RATIFICAÇÕES**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a **Inexigibilidade nº 007/2022** – Processo nº 042/2022 – Contratação da apresentação artística do cantor: **Wallas Arrais**, nos festejos junino, do São João da Moda 2022 do Município de Santa Cruz do Capibaribe no dia 19/06/2022; Valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); contratada: WA SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 44.678.204/0001-51. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 15/06/2022. **Inexigibilidade nº 008/2022** – Processo nº 043/2022 – Contratação da apresentação artística do cantor: **Tarcísio do Acordeon**, nos festejos junino, do São João da Moda 2022 do Município de Santa Cruz do Capibaribe no dia 19/06/2022; Valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); contratada: TA SHOWS LTDA, CNPJ: 43.207.769/0001-03. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 15/06/2022. **Inexigibilidade nº 009/2022** – Processo nº 044/2022 – Contratação da apresentação artística do cantor: **Geraldinho Lins**, nos festejos junino, do São João da Moda 2022 do Município de Santa Cruz do Capibaribe no dia 26/06/2022; Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); contratada: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 05.102.456/0001-86. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 15/06/2022. **Inexigibilidade nº 010/2022** – Processo nº 045/2022 – Contratação da apresentação artística do cantor: **Felipe Amorim**, nos festejos junino, do São João da Moda 2022 do Município de Santa Cruz do Capibaribe no dia 28/06/2022; Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); contratada: ONE PLAY – GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI, CNPJ: 34.643.207/0001-04. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 15/06/2022. **Inexigibilidade nº 011/2022** – Processo nº 046/2022 – Contratação da apresentação artística do cantor: **Dorgival Dantas**, nos festejos junino, do São João da Moda 2022 do Município de Santa Cruz do Capibaribe no dia 18/06/2022; Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais); contratada: TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI, CNPJ: 13.091.140/0001-64. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 17/06/2022. **Inexigibilidade nº 012/2022** – Processo nº 047/2022 – Contratação da apresentação artística do cantor: **Natan**, nos festejos junino, do São João da Moda 2022 do Município de Santa Cruz do Capibaribe no dia 26/06/2022; Valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); contratada: NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 41.775.478/0001-70. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 17/06/2022. Eliel Antônio da Silva – Chefe de Gabinete.

# **Publicações Particulares**

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
- CEDCA/PE**

**ATA DA 163<sup>a</sup> ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA Realizada em  
7 de fevereiro de 2022 PAUTA: Avaliação dos projetos via  
emendas parlamentares**

Ao sétimo dia do mês fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 14h, foi realizada, remotamente, pela plataforma digital a partir do link: <https://meet.google.com/ckb-auba-hnz> a centésima sexagésima terceira assembleia extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA – PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros: Maria José Galvão Cavalcanti Gueiros e Silva (Zed), suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ; Inalva Cavendishe , titular da Secretaria de Defesa Social – SDS; Thiago Reis, suplente da Secretaria Estadual de Educação – SEE; Marta Lima, suplente da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH; Tarciana Castelo Branco, suplente da Associação de Karaté Goju-Ryu de Pernambuco – AKGPE, Lívia Cabral, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco – SEPLAG; Lourdes Vinokur, titular da Associação de Portadores de Direitos Especiais – PODÉ; Bárbara Cabral, titular da Inspetoria Salesiana do Nordeste Do Brasil – ISNEB; Mallon Aragão, titular da Associação de Desenvolvimento de Assistência Social de Itaquitinga - ADASI. Registra-se também a presença da equipe técnica do CEDCA/PE: Rosa Barros, Ana Leão, Ana Elizabeth Harle de Castro, Kalline Gabrielle da Silva, Márcia Santos, Gicélia Souza, Irani do Carmo, Moisés e Gerald Roberto. O vice-presidente do CEDCA/PE, Mallon Aragão, iniciou a assembleia apresentando o projeto enviado pela Fundação Terra. Após análise e discussão sobre os pontos apresentados no referido projeto, ficou deliberado que o CEDCA/PE enviasse

ofício à instituição, solicitando esclarecimentos referentes a metodologia que será desenvolvida. Alguns pontos foram sugeridos para esclarecimento, tais quais: como serão utilizados os 2 notebooks e os 10 tablets pelas 20 crianças/adolescentes assistidas pelas Casa da Terra e como será o acesso dessas crianças/adolescentes à tecnologia citada no referido projeto. Em seguida, a conselheira Lourdes Vinokur leu o parecer elaborado por ela, referente ao pedido de vistas que solicitou em relação ao projeto enviado instituição Família 61. Após a leitura e análise do projeto, o colegiado deliberou, por unanimidade, pela reprovação do referido projeto. O terceiro projeto analisado foi da instituição Centro de Reabilitação Anjos da Guarda. O projeto foi analisado e sem nada para acrescentar, foi aprovado, por unanimidade, pelo colegiado O vice-presidente, Mallon Aragão agradeceu a presença de todos(as) e também o apoio que recebeu dos que fazem parte do CEDCA/PE durante o período em que esteve como conselheiro do órgão e encerrou a reunião. Mallon Aragão Vice- Presidente do CEDCA/PE.

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
- CEDCA/PE**

**ATA DA 390ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 13h30, foi realizada, no auditório da Casa dos Conselhos - R. Gervásio Pires, 399 - Boa Vista, Recife (Prorural) a trecentésima nonogésima Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA - PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros/as: Danielle de Belli, suplente do Gabinete do Governador; Macdougals de Oliveira e Maria José Galvão Cavalcanti Gueiros e Silva (Zed), titular e suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ; Alexandre Bezerra e Thiago Reis, titular e suplente da Secretaria Estadual de Educação - SEE; Tarciana Castelo Branco, suplente da Associação de Karatê Goju-Ryu de Pernambuco - AKGPB; Alice Brayner, titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; Romero Andrade e Marília Falcão, titular e suplente - Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - Gajop; Invala Cavendish, titular da Secretaria de Defesa Social. Registra-se também a presença dos participantes Humberto Miranda, Escola de Conselhos de Pernambuco; Rafael Vasconcelos, Gajop; Renata Marinho - Coordenadora Estadual do Sipia-PE; Alilton, SDSCJ; e os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Rosa Barros, Ana Leão, Ana Elizabeth Harle de Castro, Gerald Souza, Kalline Gabrielle da Silva, Gicélia Souza, Irani do Carmo, Márcia Santos, Reginaldo Olegário, Moisés Vicente, Alexandre Bento, Severina Limeira, Eliane Nascimento e Ivison. O presidente Macdougals, após verificar o quórum, iniciou o pleno apresentando a pauta, que foi aprovada pelo colegiado. Em seguida, colocou para aprovação a ata Assembleia Ordinária 389 e da Assembleia Extraordinária 159. As atas foram aprovadas sem restrições. Na sequência foi apresentado o primeiro ponto de pauta da Câmara Temática de Planejamento, Orçamento e Finanças foram apresentados os relatórios financeiros do mês de novembro de 2021, sendo aprovados por unanimidade. Foi sugerido que seja ajustada a redação especificando conferências regionais e estadual e, também, incluir no orçamento recursos para a contratação de empresa para avaliação e revisão dos Planos. A diretora Rosa Barros informou que o Ministério Público de Pernambuco - MPPE recomendou que fosse elaborado o plano plurianual 2022/2023. Logo após foram apresentados os pontos de pauta da Câmara Temática de Políticas Públicas o conselheiro Romero apresentou o parecer sobre o pedido de vistas sobre a representação para o Programa Acolher. Que apresentou o seguinte conteúdo "O presente parecer visa responder ao pedido de vistas, conforme prevê o Art. 30 do Regimento Interno do CEDCA-PE, que dispõe ser facultado a qualquer conselheiro (a) pedir vistas de matéria ainda não votada. A matéria a ser discutida no parecer em questão diz respeito a solicitação do Tribunal de Justiça de Pernambuco, por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude, a representação do CEDCA/PE no Comitê Gestor do Programa Acolher. Pauta que levantou amplo debate no pleno ordinário 388º de 08 de novembro de 2021, o que ensejou no pedido de vistas e suspensão imediata do tema, conforme prevê o regimento. Sendo assim, esse é o parecer. O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da criança e do adolescente de

Programa Acolher nas Comarcas do Estado de Pernambuco e fortalecer as ações articuladas entre a Justiça da Infância e Juventude e agentes da Rede de Proteção Social, em Comarcas do Estado de Pernambuco, para o desenvolvimento de ações que evitem o abandono, entrega informal e adoção ilegal de crianças no Estado. Somado a isso, em 04 de agosto de 2017, o então presidente do CEDCA/PE Sr. Eduardo Figueiredo, assinou o TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e demais atores do sistema de garantia de direitos estadual, em que se compromete com a implementação do Programa Acolher e instituição do Comitê Gestor. Sendo assim, cabe ao pleno deliberar pela ratificação desse compromisso assumido, uma vez que não compromete suas competências e nem coloca em suspeição suas atribuições estando atuando com representação no presente comitê. Na oportunidade, apresento como encaminhamento para avaliação do CEDCA/PE de futuros convites para participação em comitês, comissões e grupos de trabalhos; 1- a natureza desses espaços e a congruência com as atribuições legais do CEDCA/PE, 2- que avaliação da participação só se dará para espaços em âmbito estadual, os convites para participação em espaços de âmbito municipal sejam direcionados para os respectivos conselhos municipais. Dessa forma, será possível garantir a representação que faça sentido para o CEDCA/PE, enquanto atribuições e sobretudo para boa implementação da política estadual de garantia dos direitos de crianças e adolescentes no estado de Pernambuco". Em seguida, foi apresentada pelo professor Humberto Miranda o relatório de Atividades da Escola de Conselhos relativo ao ano de 2021. Em seguida o conselheiro Romero Silva homenageou com discurso de reconhecimento a grandeza e importância da Escola de Conselhos de Pernambuco na formação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos. Os conselheiros Tarciana Castelo Branco e Alexandre Bezerra, também prestaram homenagem a Escola de Conselhos de Pernambuco. Em seguida, Renata Marinho apresentou o histórico sobre a implantação do Sipia CT em Pernambuco e as ações que estão sendo desenvolvidas atualmente em todo o estado, destacou algumas desafios para realizar a implantação do sistema como estrutura física dos municípios com relação a espaços que tenham acesso à internet e salas com computadores para realização das oficinas de formação, além do número reduzido de técnicos capacitados para esse fim. Diante disto, o colegiado do CEDCA/PE recomendou que fosse enviado ofício para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ solicitando o aumento do quadro de funcionários da respectiva coordenação de implantação Estadual do Sipia CT com o objetivo de suprir a necessidade da respectiva demanda. Em seguida, o conselheiro Macdougas de Oliveira apresentou as ações do Comitê Estadual Colegiado de Gestão de Cuidados às Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violências - Lei 13.431. Após, foi deliberado que seja enviado ofício à Secretaria de Defesa Social – SDS/PE solicitando que seja realizada formação sobre a Lei 13.431 para os agentes que atuam nas delegacias e que, também, seja aumentado o número de delegacias especializadas da criança e adolescente. Na sequência, o próximo ponto discutido foi sobre a representação do CEDCA/PE nas reuniões do Comitê do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM. Neste sentido, ficou deliberado que fosse solicitado o calendário das reuniões do ano de 2022 do referido Comitê. Em seguida, tratou-se sobre ajustes referente a instituição da Comissão Estadual de Participação de Adolescentes – CPA. Após algumas discussões, foi deliberado a inserção da metodologia e representação da Escolinha de Conselhos e Escola de Conselhos de Pernambuco na composição da comissão que organizará a representação da CPA Estadual. Dando seguimento, foi discutido sobre as deliberações para realização da Conferência da Criança e do Adolescente a partir do ofício da CONANDA no qual estabelece que seja organizada a instituição, planejamento e realização das conferências regionais e estadual. Ficou deliberado que seja retomado este ponto de pauta para o pleno Ordinário de fevereiro de 2022 e que seja instituído a comissão para organização das conferências regionais e estadual na assembleia ordinária do mês de fevereiro de 2022, que este ponto de pauta será discutido novamente na próxima assembleia ordinária. Em seguida, foi discutido os pontos de pauta da Câmara Temática de Articulação e Comunicação. O primeiro ponto tratou sobre o Concurso Arte Live. Foi apresentado pela assessora jurídica do CEDCA, Ana Leão, o calendário, sendo este aprovado. Ficou deliberado a realização do concurso no 1º semestre de 2022 o tema a ser desenvolvido pelos professores orientadores, crianças e adolescentes será: "O que pensam nossas crianças e adolescentes sobre inclusão". Também foi deliberado a substituição de tablets por smartphones para os premiados em segundo e terceiro lugar. Depois foi deliberado que o Prêmio Márcia Dangremont fosse realizado no segundo semestre de 2022. Dando seguimento aos pontos de pauta relacionados aos aniversários do Estatuto da Criança e do CEDCA/PE foi deliberado que fosse retomado na próxima Assembleia Ordinária. O outro ponto de pauta foi referente a Campanha Leãozinho Amigo das Crianças ficou deliberado o envio de ofício ao Gabinete do Governador para solicitar peças publicitárias para a referida campanha. Em seguida, foi apresentado a resolução sobre a criação do instituto da comissão para elaboração do Plano Decenal Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Logo em seguida, sobre a solicitação de indicação da representação do Cedca para o SIMASE, foi deliberado que seja enviado o Termo de Cooperação para o Secretário Executivo da SJDH para conhecimento do secretário Executivo da SJDH e que este seja convidado para participar da assembleia Ordinária do mês de fevereiro para tratar deste ponto de pauta. A seguir foi deliberado reiterar o ofício a SDSCJ, convocando o secretário Sileno Guedes para participar da próxima Assembleia Ordinária. Logo depois, tratou-se sobre o caso da morte do socioeducando do CASE Garanhuns. Sobre este ponto de pauta ficou deliberado que seja encaminhado à delegacia de Garanhuns uma cópia do ofício que foi enviado a SDS, a fim de obter informações sobre o andamento do caso. Sobre as recomendações do Pedas, ficou deliberado consultar a mesa diretora para providências. Logo após, foi deliberado que seja socializada a resposta da Funase sobre o Case Arcovéder relacionada as denúncias do Gajop. Em seguida, a conselheira Tarciana Castelo Branco apresentou as considerações sobre o processo de escolha dos conselheiros tutelares de Fernando Noronha. Neste sentido, ficou deliberado enviar o ofício para a administração do DEFEN solicitando informações sobre o quantitativo de funcionários do CRAS e CREAS e a relação dos funcionários dos referidos órgãos. Também, foi recomendado que sejam disponibilizados espaços para atividades de lazer para crianças e adolescentes do DEFEN, assim como, a retomada das reuniões da comissão de planejamento de ações para o DEFEN. Neste sentido, enviar ofícios

para os membros da comissão. Logo após, o presidente agradeceu pela presença e participação de todos, dando por encerrada a Assembleia.Macdouglas de Oliveira-Presidente do CEDCA/PE

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
- CEDCA/PE**

## ATA DA 391<sup>a</sup> ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e

foi realizada, a trecentésima nonogésima primeira Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA – PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros/as: Roberto Franca, titular do Gabinete do Governador; Macdouglas de Oliveira e Maria José Galvão Cavalcanti Gueiros e Silva DE OLIVEIRA (Zed), titular e suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSC; Ana Luiza Costa Cavalcanti, suplente da Secretaria Estadual de Saúde – SES; Thiago Reis, titular da Secretaria Estadual de Educação -SEE; Marta Lima e Lorena Viegas Carvalho, titular e suplente da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH; Lívia Cabral, suplente da Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco – SEPLAG; Inalva Cavendish, titular da Secretaria de Defesa Social – SDS; Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão; Lourdes Viana Vinokur, titular da Associação de Portadores de Direitos Especiais – PODE; Leandro de Moura Souza, titular do Giral Desenvolvimento humano e local; Alice Maria Brainer Barbosa de Carvalho, titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Amanda Carolina de Oliveira da Fundação Fé e Alegria; Kátia Pintor e Juliana Accioly, titular e suplente do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC; Hemi Monique Vilas Bôas, titular do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco CIEE/PE. Registra-se também a presença de Romero Silva, Gabinete de Assessoria Jurídica de Organizações Populares – Gajop; Tarciana Castelo Branco – Associação Karatê Goju Ryu de Pernambuco; Eleonora Pereira, Instituto José Ricardo; Marta Tereza, Movimento Pró Criança. os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Rosa Barros, Ana Leão, Ana Elizabeth Harle de Castro, Kalline Gabrielle da Silva, Gicélia Souza, Irani do Carmo, Márcia Santos, Alexandre Avelar, Davison Soares, Severina Targino, Reginaldo Santos e Eliane Pereira. A assembleia iniciou com solicitação feita pela assessora jurídica, Ana Leão, para formar a comissão de escolha da presidência do CEDCA. Pelo governo foram indicados a conselheira Inalva Cavendish e Macdouglas Oliveira e pelo segmento da sociedade civil o conselheiro Leandro de Moura e Kátia Pintor. A sociedade civil apresentou Arnaldo Sampaio da Fundação Gonzagão para presidência e Hemi Vilas Boas para segunda vice-presidente. O segmento governamental indicou Inalva Cavendish para a primeira vice-presidente do CEDCA e perguntou aos representantes do governo se haveria uma outra indicação para presidente o que foi negado por parte dos conselheiros governamentais. Na sequência, a assessora jurídica, Ana Leão, distribuiu as cédulas eleitorais e foi iniciada a votação e, em seguida, a apuração dos votos. O resultado apresentado foi o seguinte: para presidente foram contabilizados 7 votos para o conselheiro Arnaldo Sampaio e 7 votos para a conselheira Lourdes Viana. Para primeira vice-presidente foram contabilizados 14 votos para a conselheira Inalva Cavendish. Para segunda vice-presidente foram contabilizados 14 votos para a conselheira Hemi Vilas Boas. Considerando o empate em relação a presidência do CEDCA, a sociedade civil solicitou um momento para que fosse discutido o assunto. Após retornarem à plenária, a conselheira Lourdes Viana discorreu sobre o fato de que desde 2016 a presidência do CEDCA foi ocupada apenas por homens e que, nesse sentido, gostaria que esse ano fosse uma mulher. No entanto, após algumas considerações em relação a indicação do seu nome, a conselheira rejeitou a possibilidade de assumir a presidência a partir dos votos recebidos. A conselheira Kátia Pintor relatou o que foi discutido durante a reunião da sociedade civil. Salientou que houve respeito ao legado da instituição e do histórico da conselheira Lourdes Viana e afirmou a importância de destacar que o processo ocorreu com base no diálogo. Disse, ainda, que de acordo com a discussão considerou importante a instituição PODE ter se retirado da disputa. Posteriormente, o presidente eleito, o conselheiro Arnaldo Sampaio, iniciou a cerimônia de posse passando a palavra para a conselheira Hemi Vilas Bôas, eleita como segunda vice-presidente, que iniciou o discurso destacando que os embates no Conselho são históricos. Nesse sentido, afirmou que considerava importante para o bom andamento da política, que o Conselho não tenha dois lados, no entanto a sociedade civil precisa cumprir o seu papel.. Em seguida, a primeira vice-presidente eleita, a conselheira Inalva Cavendish iniciou o discurso salientando a importância da necessidade de haver união entre os membros do colegiado e desejou uma boa gestão ao conselheiro Arnaldo Sampaio. Também destacou todo o respeito em relação a conselheira Lourdes Viana, salientando que seu legado será sempre valorizado. Em seguida, o conselheiro Arnaldo Sampaio, eleito presidente, iniciou sua fala com algumas reflexões sobre justiça e legalidade. Salientou que todo o seu trabalho será voltado para o objetivo que os trouxeram ao CEDCA. Dessa forma, destacou que considerava importante que não existisse mais divergências, pois havia muitos pontos para serem discutidos, sendo fundamental resgatar várias pautas pendentes. Na sequência, a diretora do CEDCA, Rosa Barros, cumprimentou a todos e parabenizou a presidência, desejando um ano de bons trabalhos. Ressaltou, ainda que governo e sociedade civil não são inimigos e que naquele espaço todos eram defensores dos direitos da criança e do adolescente de Pernambuco. Também apontou alguns problemas relacionados ao processo de eleição da sociedade civil, destacando que todas as providências foram necessárias para que tudo fosse esclarecido, a fim de evitar problemas futuros. Em seguida, o representante do GAJOP, Romero Silva, reforçou o compromisso dos representantes do governo do estado com o acordo de cavalheiros estabelecido entre a sociedade civil e os órgãos do estado que assegura a alternância da composição da presidência, cabendo neste momento a indicação da sociedade civil para ocupar a presidência desta gestão do CEDCA/PE. Posteriormente, o presidente do CEDCA, conselheiro Arnaldo Sampaio, solicitou que, antes do encerramento da assembleia, fossem indicados conselheiros para representar o CEDCA nos espaços de discussão de política pública para crianças e adolescentes: Arnaldo Sampaio e Zed foram indicados para o Programa de Proteção à Criança e Adolescente Armeados de Morte – PPCAAM; para o Comitê Estadual de Gestão Colegiada de Cuidados e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências foram indicadas as conselheiras Inalva Cavendish e Kátia Pintor. Logo após, o presidente agradeceu pela presença e participação de todos, dando por encerrada a Assembleia. Arnaldo Sampaio-Presidente do CEDCA/PE.